



CONSELHO TUTELAR DE MADALENA/CE

Criado pela Lei Municipal de Nº 0116 de 18 de Fevereiro de 1998.

OFÍCIO Nº 45/2025

Madalena-CE, 23 de abril de 2025

A Câmara municipal de Madalena

Presidente: João de Oliveira Costa

ASSUNTO: Reajuste salarial

O Conselho Tutelar de Madalena - CE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 116/98, Art. 136 (inciso IV), vem por meio deste, requisitar o uso da tribuna no dia 24 de abril de 2025.

Na oportunidade, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juliana Alves Sousa
Conselheira Tutelar


Maria Auxiliadora Alves Mesquita
Conselheira Tutelar

CÂMARA MUNICIPAL
DE MADALENA
CNPJ: 10.508.976/0001-2
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
EM 23 04 25

